

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte

*Journal do Comércio*

Class.:

301

Data

11/07/87

Pg.:

### Exploração da atividade mineral deve ser da iniciativa privada nacional

BRASÍLIA (Su- cursal) — O "Correio Braziliense" de ontem publicou a seguinte entrevista do governador Amazonino Mendes, do Amazonas, que teve ampla repercussão nos meios políticos da Capital Federal:

"O povo do Amazonas confia no deputado Bernardo Cabral e na sua capacidade para impedir que se cometa mais este crime contra o desenvolvimento de seu próprio Estado e de todo o Norte do País". Esta é a convicção do governador Amazonino Mendes, do Amazonas, que em entrevista exclusiva ao "Correio Braziliense" abre baterias contra a tese até aqui vitoriosa na Assembleia Nacional Constituinte, no sentido de vedar o aproveitamento das jazidas minerais porventura existentes em terras indígenas, por empresas privadas nacionais. A aprovação desse dispositivo, acrescenta o governador, representaria "a mutilação política do Amazonas em 25% de seu território e o bloqueio de um dos seus principais instrumentos para promover o desenvolvimento econômico regional e o progresso social de sua gente". Amazonino está articulando uma frente dos governadores do Norte para liderar um movimento no sentido da revisão dessa proi-

bição — "dentro das atividades da Comissão de Sistematização, se ainda houver tempo".

A íntegra da entrevista também apresenta as posições do Chefe do Governo do Amazonas com relação a outros pontos em debate na Constituinte, como a reforma tributária e a tentativa de criação de "nações indígenas" dentro do próprio País:

CB — Quais as restrições a esta tese de admissão das "nações indígenas"?

Amazonino — Simplesmente este conceito representa a separação, na prática, de parte do atual território brasileiro. O País teria soberania restrita dentro dessas áreas conforme a proposição que alguns grupos mais radicais tentam impor à nova Constituição. Estes "santuários" do povos indígenas surgiriam a partir da louvável preocupação em preservar a cultura mais fraca diante de uma forte comunidade envolvente. De fato teríamos a redução do território brasileiro, pela transformação em letra morta de boa parte dos marcos políticos de uma fronteira em todo o Norte.

CB — Mas os índios não conhecem esses marcos políticos de delimitação entre países...

Amazonino — Exatamente por isto é que teríamos a redução do país Brasil e o surgimento de um verdadeiro estado multinacional indígena de fato, considerando-se que teses deste tipo também vêm sendo propagadas em outros países da Região Amazônica. Por coincidência, esse vasto território concentra boa parte das riquezas hoje conhecidas no Mundo na área mineral. Minerais muitas vezes estratégicos, cuja distribuição de mercado a nível mundial hoje configura posições extremamente convenientes para grandes grupos multinacionais.

CB — O sr. sugere uma relação clara entre essa tese em análise dentro da Constituinte brasileira e esses interesses?

Amazonino — Certamente não chega a tanto. Mas não deixo de registrar as coincidências. Coincidências extremamente claras e convenientes. Imobilizar o Norte brasileiro e boa parte da Amazônia que se estende por outros países representaria a garantia de muitas outras décadas de controle dos mercados internacionais de vários minerais, nas mãos dos grupos que hoje ostentam essa situação. Grupos com fortes interesses e ligações multinacionais, inclusive nos paí-

ses que sediam muitas das organizações leigas ou religiosas que estão na linha de frente dessa luta por transformar as terras indígenas em santuários intocáveis.

CB — De qualquer forma é preciso respeitar a cultura indígena e a vontade dessas comunidades...

Amazonino — Certamente. Daí porque apolamos com muito vigor a proposta de admitir o aproveitamento mineral das jazidas porventura existentes em terras indígenas, sob condições e controles muito claros e rigorosos. Em primeiro lugar, é preciso contar com a devida autorização da comunidade indígena. Depois é também indispensável repartir os benefícios dessa exploração com essas mesmas comunidades. Finalmente, é importante restringir o acesso à exploração dessas jazidas. Esse trabalho deve ser feito apenas por empresas privadas nacionais.

CB — Ou pelo próprio Governo Federal...

Amazonino — Discordo. O papel do Estado não é entrar em atividades econômicas de natureza eminentemente privada. Não tem sentido o Governo, direta ou indiretamente, retirar recursos de áreas próprias e vitais, como saúde, educação, habitação social, trans-



**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte

*Journal do Comércio*

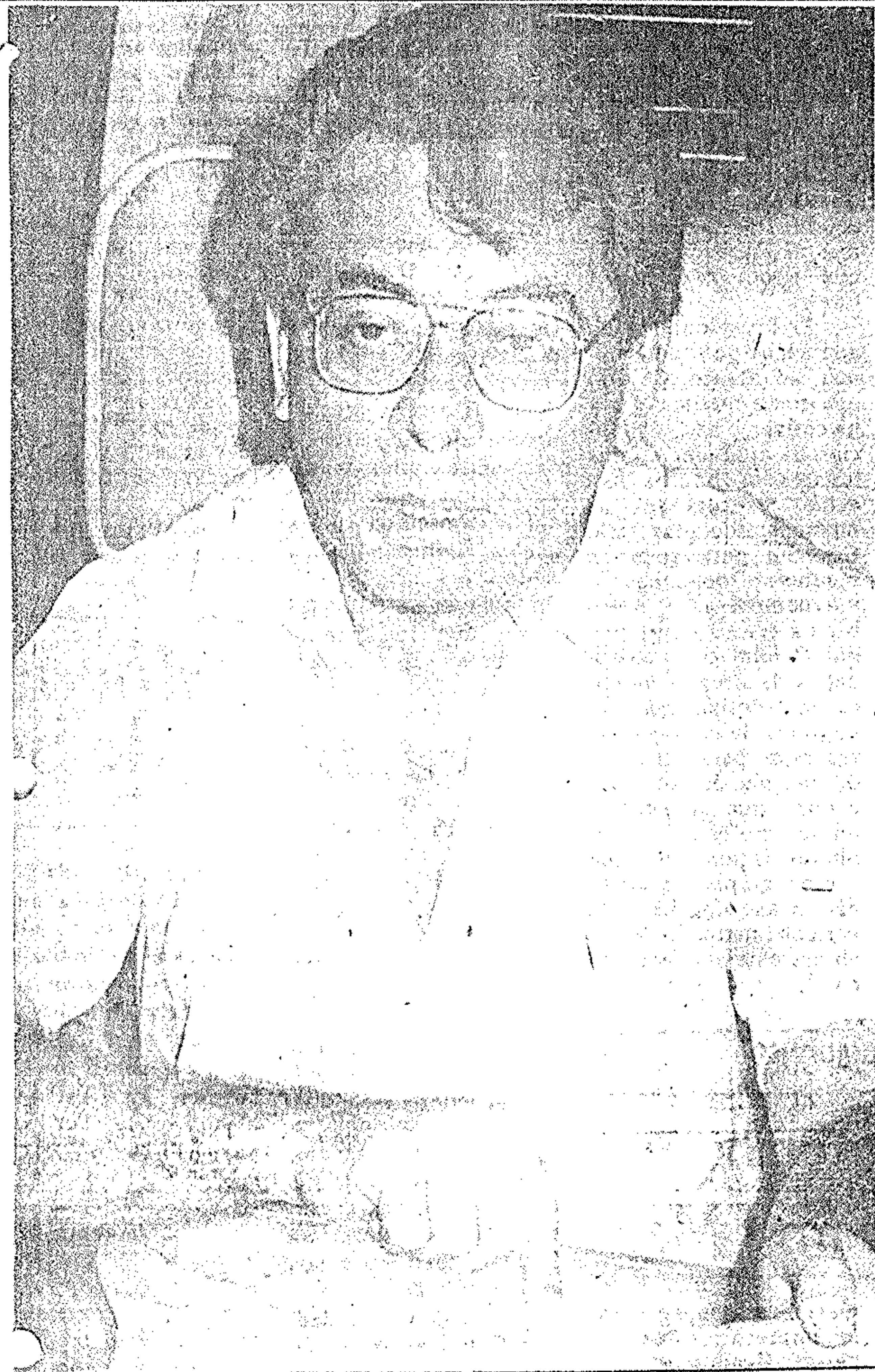
Class.:

301

Data

11/07/87

Pg.:



Amazonino Mendes, pela empresa nacional

porte coletivo, saneamento, para aplicar na exploração mineral. É uma intromissão indevida e de alto risco. Se houver prejuízos na exploração, os contribuintes serão duplamente penalizados: pela perda do que poderia ter sido investido em áreas de interesse social e não foi, além de precisar desviar parte dos impostos arrecadados para cobrir os prejuízos desse empreendimento.

Sendo investimento privado, o problema será do corpo de acionistas da empresa que estiver nesse projeto. Se houve eficiência, bom para a comunida-

de indígena, que terá uma parte dos lucros; bom para o Estado, que terá um aumento nas receitas tributárias; bom para a comunidade estadual, que terá os benefícios da geração de empregos e do desenvolvimento regional; bom para o País, que terá seu quinhão na arrecadação de tributos e poderá gerar mais receitas com a eventual exportação desses minérios (ou então economizar divisas com a eliminação de importações); e bom para os acionistas da empresa, por que não?

CB — Se há tantos benefícios, como

explicar as propostas para preservar as terras indígenas?

Amazonino — E que no momento em que todos esses benefícios estiverem ocorrendo no País, quem estiver usufruindo dessa situação, hoje, estará perdendo alguma coisa, em alguma parte do Mundo.

CB — O desenvolvimento do Amazonas sofreria um impacto direto e negativo com a adoção dessa posição pela Constituição?

Amazonino — Limitação da soberania sobre seu próprio território em um volume equivalente a 25% de

sua área, além de bloqueio de um dos principais instrumentos para a promoção do desenvolvimento econômico e social da região.

CB — Outros Estados também sofreriam prejuízos?

Amazonino — Em maior ou menor grau, todos os Estados e territórios do Norte brasileiro teriam prejuízos econômicos e sociais. Além do prejuízo para o próprio País, expresso em termos econômicos, tributários e de mutilação na soberania nacional e no conceito de unidade federativa.

CB — Essa idéia de Federação, inclusive, não tem definição prática no Brasil...

Amazonino — É verdade. A União centraliza demais as coisas. E este é outro ponto que todos nós esperamos ver reparado pela nova Constituição. Uma Constituição que consagre a reforma tributária que redistribua recursos e tarefas. Uma Carta Magna que seja sintética e de princípios, deixando ao livre e adequado arbítrio dos estados-membros da Federação brasileira as decisões mais detalhadas e casuísticas, conforme o interesse de suas comunidades e respeitada a norma maior.

CB — No caso específico da luta contra as teses e propostas para transformar as terras indígenas em santuários, haveria algum movimento organizado da Região Amazonica?

Amazonino — Estamos nos organizando nesse sentido. Apesar de termos a sorte de contar com o preparo e o conhecimento que o deputado Bernardo Cabral tem da realidade regional, estamos articulando as forças políticas do Norte — em caráter suprapartidário — para respaldar em definitivo o movimento de contenção dessa proposta alienígena e altamente lesiva aos mais legítimos interesses nacionais — inclusive das próprias comunidades indígenas — que ficariam condenadas à miséria.